

- XLIII -**EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E A AGENDA
NEOLIBERAL: UM ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE
FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DE
TEMPO INTEGRAL**

Catarina Cerqueira de Freitas Santos - UFBA
ctacerqueira@gmail.com

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto das reflexões de uma pesquisa de doutorado em desenvolvimento, que tem por objeto o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI. Amparado pelas portarias do Ministério da Educação (MEC) nº 1.145/2016, nº 727/2017 e nº 1023/2018, o programa estabelece a ampliação da jornada diária escolar, tendo como base a reforma do ensino médio brasileiro, consubstanciada na Lei nº 13.415/2017. O objetivo deste trabalho consiste em expor um recorte dessa pesquisa, destacando a presença de parte dos interesses da agenda neoliberal nas normativas do programa, contrapondo-se com a concepção de educação para a formação integral e emancipatória dos sujeitos.

O estudo justifica-se pela necessidade de refletir sobre os sentidos e as implicações de programas de tempo integral para o ensino médio na atualidade. Dessa forma, busca-se problematizar: De que maneira o Programa de Fomento às EMTI se relaciona com a agenda neoliberal presente na educação brasileira?

Metodologicamente, optou-se por realizar um estudo documental, através da análise das portarias do Ministério da Educação nº 1.145/2016, nº 727/2017 e nº 1023/2018. Parte-se do pressuposto que o estudo das políticas públicas sociais, em especial a política educacional, deve ser realizado tendo por parâmetro que as disputas de diferentes forças sociais, que possuem os seus projetos de sociedade, influenciam na formulação e implantação de políticas ou programas estatais (AZEVEDO, 1997).

DESENVOLVIMENTO

As políticas educacionais de ampliação do tempo do estudante na escola, podem possibilitar uma formação crítica, reflexiva, humanista e que compreenda o trabalho como um princípio educativo ou podem transformar a escola “em uma antecâmara de uma vida econômica e profissional muito desigual” (LAVAL, 2004). Isso porque coexistem diferentes interesses ideológicos que disputam o tempo e a formação da juventude.

Gramsci (2000) estabelece dois modelos de escolas: as escolas “interessadas” e as escolas “desinteressadas”. As primeiras, são aquelas em que o princípio educativo vinculado ao processo pedagógico é realizado de maneira mecânica, imediatista e profissionalizante, e, portanto, estão politicamente interessadas na formação restrita dos filhos dos trabalhadores. Como contraponto, as escolas “desinteressadas” devem fornecer uma cultura ampla, profunda e coletiva, que tenha como princípio ensinar o homem a ser livre (NOSELLA, 2016).

Os modelos de escolas “interessadas” na atualidade coadunam com os dispositivos da agenda neoliberal. Concordamos com Harvey (2011), quando o mesmo afirma que o neoliberalismo é um projeto de classe que surge como estratégia do capital diante da crise dos anos de 1970, e que este projeto se sustenta “por muita retórica sobre liberdade individual, autonomia, responsabilidade pessoal e as virtudes de privatização, livre-mercado e livre-comércio e legítimas políticas draconianas destinadas a restaurar e consolidar o poder da classe capitalista” (HARVEY, 2011, p.16).

As diretrizes que regem a implantação e monitoramento do EMTI nas escolas também apresentam categorias associadas ao neoliberalismo e a reforma gerencial da educação, tais quais responsabilização e meritocracia. Para medir a proficiência dos estudantes, e consequentemente o desempenho dos gestores das escolas, é utilizado como critério o IDEB. As taxas de abandono e evasão devem ser reduzidas, ao final de três anos a uma média de 5%. No art 25º da Portaria 727/2017, há a determinação que estabelece a possibilidade do MEC criar outros indicadores de desempenho adicionais e punição dos gestores escolares que não alcançarem as metas estabelecidas.

Também a fim de alcançar as metas, o Programa EMTI faz uma inferência direta no currículo das escolas ao vincular a sua proposta curricular a Base Nacional Comum Curricular -BNCC. Para tanto, determina que carga horária mínima de Língua Portuguesa e Matemática deve ser ampliada para 300 horas semanais cada uma, conforme o disposto no item XI do Art. 12º da Portaria 727/2017. Fica claro que a ampliação da jornada diária se relaciona com

uma preparação intensiva dos estudantes para as avaliações externas e a melhoria dos índices educacionais.

Além disso, a Portaria nº 1023/2018, estabelece no art. 8, inciso XI § 10 que a proposta curricular deverá conter carga horária específica para trabalho com protagonismo juvenil e competências socioemocionais ou carga horária específica para que o estudante possa desenvolver seu Projeto de Vida. Nesse tocante, a inclusão do projeto de vida e competências cognitivas e socioemocionais no currículo, segundo Gawryszewski (2018), é uma estratégia que corrobora para a formação de um trabalhador resiliente, suscetível a suportar incertezas e assimilar mudanças abruptas que poderão ser constantes em sua vida, sobretudo em um contexto de aplicação de contrarreformas que implicam na retirada/diminuição de direitos. (GAWRYSZEWSKI, 2018). Dessa forma, esse é um forte elemento do programa EMTI que visa condicionar a formação dos educandos a uma adaptação às condições flexíveis e precarizadas do mercado de trabalho no contexto das economias neoliberais contemporâneas.

CONCLUSÕES

A Educação Integral é uma conceituação extremamente sedutora para uma sociedade brasileira que ainda anseia a superação do dualismo escolar que diferencia a escola dos filhos da elite da escola da classe trabalhadora. É comum associá-la com a ampliação do tempo escolar. Porém, uma escola de tempo integral nem sempre será uma escola de educação integral e, nem sempre, políticas e programas educacionais que elucidam a educação integral tem, realmente, por finalidade o desenvolvimento pleno dos sujeitos.

O Programa de Fomento EMTI, evoca a ideia de promover uma formação integral a partir do tempo integral, apropriando-se de um discurso e de uma demanda de setores populares da sociedade que lutam por uma educação pública de qualidade. A leitura dos documentos normativos desse programa, contudo, demonstra que a ampliação do tempo diário do estudante é orientada para a preparação das avaliações externas e interessada em uma formação restrita que visa uma futura empregabilidade precarizada dos jovens da classe trabalhadora, em consonância com a agenda neoliberal. Para tanto, condiciona a própria organização da gestão pedagógica ao formato gerencial e dispõe de critérios como meritocracia e responsabilização como orientadores do fazer pedagógico.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 727, de 13 de junho de 2017. **Estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI**. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/44099663> Acesso em 21 dez. 2018

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1023 de 04 de outubro de 2018. **Estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para a realização de avaliação de impacto do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI**. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/44099663>.

AZEVEDO, J.A **educação como política pública**, 3ª ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2004.

GAWRYSZEWSKI, B. Tempo integral: mais uma solução para o ensino médio?. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 18, n. 3, p. 826-843, set. 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8651796/18612>. Acesso em: 03 jan. 2019

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Volume 2. Edição e Tradução de Carlos Nelson Coutinho; Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2000

HARVEY, David. **O Enigma do Capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

LAVAL, C. **A Escola não é uma empresa**. Londrina: Editora Planta, 2004

NOSELLA, P. **A Escola de Gramsci**. São Paulo: Cortez, 2016